



PORTARIA Nº 10079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede gratificação temporária ao servidor Rosano Junior de Souza, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, INCISO IV, ALÍNEA C, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o Contrato 009/2018 com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), Financiamento visando à modernização da Infraestrutura e Saneamento Finisa (CT 0533244-28), e Convênio Funasa (CV 0727/18);
- Considerando a necessidade de acompanhamento das obras de substituição da rede de cimento amianto referente aos contratos acima citados;
- Considerando no quadro de servidores do Município, servidores capacitados para tal préstimo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação temporária na razão de 20%, ao servidor **Rosano Junior de Souza**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível III E, pelo período de 01/02/2020 a 31/12/2020, para exercer o acompanhamento das obras de substituição da rede de cimento amianto, conjuntamente ao exercício de suas atribuições, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único: Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de fevereiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos